



RESOLUÇÃO Nº 003/2025
03 DE NOVEMBRO DE 2025.

APROVA A COMPOSIÇÃO DA
DIRETORIA
EXECUTIVA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O **Conselho Municipal de Educação de Trajano de Moraes**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei municipal nº 1.196, de 09 de dezembro de 2020, dentre outras que versam sobre o assunto, em Plenário Ordinário realizado em 03 de Novembro de 2025.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a composição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Educação, assim composta:

Presidente Nato: Thales Miller Paulo Marini

Vice-Presidente: Elisângela Maria Reguete

Secretário: Leonardo Rezende Fagundes

Auxiliar de secretaria: Fábio Santos da Silva

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor imediatamente depois de aprovada e publicada em órgão oficial após homologação do Secretário Municipal de Educação conforme a Lei Municipal nº 1.196, de 09 de dezembro de 2020, Capítulo XXI, art.17.

Trajano de Moraes, 03 de novembro de 2025

Thales Miller Paulo Marini
Presidente do Conselho Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO

De acordo com os pareceres da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna do Município e tendo em vista todo o processamento da **Inexigibilidade de Licitação nº08/2025**, Processo Administrativo nº 005000/2025, em conformidade ao disposto no art. 25 “caput” e art. 26, parágrafo único, da Lei federal 8666/93 de 21 de junho de 1993, e **RATIFICO, ADJUDICO e HOMOLOGO** a Inexigibilidade de Licitação, atesto que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao artigo 26 da Lei de licitações.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pelo Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Especialidades nos procedimentos de: MEDICINA LABORATORIAL BIOQUÍMICA, ENDOCRINOLOGIA LABORATORIAL, IMUNOLOGIA, LÍQUIDOS (CEFALORRAQUEANO (LÍQUOR), SEMINAL, AMNIÓTICO, SINOVIAL E OUTROS), MICROBIOLOGIA, URINÁLISE, DIVERSOS, TOXICOLOGIA / MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA, BIOLOGIA MOLECULAR – GENÉTICA, CITOGENÉTICA, GENÉTICA BIOQUÍMICA, GENÉTICA MOLECULAR, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA, PROCEDIMENTOS.

Favorecido: FABIO
MONNERAT DE ANALISES
CLINICAS LTDA - C.N.P.J. nº
28.792.182/0001-95, Rua Maria
Mendonça, s/nº, - Trajano de
Moraes RJ, CEP 28.750-000.

Justificativa anexa nos autos do processo administrativo nº 5000/2025, de inexigibilidade de licitação.



Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Gabinete da Secretária, 10 de novembro de 2025.

Janaina de Carvalho Cunha Guzzo
Secretária Municipal de Saúde
